PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E M. A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES-ME.

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia,** brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **M. A. de Oliveira Comercio de Saneantes-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.433.052/0001-29, estabelecida à Avenida Maranhão, nº 220, Bairro Maranhão, CEP: 38.400-738, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato, representada por **Marcos Antônio de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade 8041324 SSP/SP, inscrito no CPF nº 273.718.086-49, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 09 de março de 2017, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 14/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de outubro de 2017.

Município de Itapagipe Contratante	**M. A. de Oliveira Comercio de Saneantes-ME** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG:**	**Nome:** **RG:**

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Dispensa de Licitação nº. 14/2017

Contrato nº. 077/2017

Com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93 e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, para atender as necessidades de lavagem de veículos da frota municipal, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 077/2017, acrescentando o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Itapagipe/MG, 19 de outubro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal